ATA DA 027º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 22/08/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, André Luiz Peres Lopes, Levi dos Santos Lima, Leandro Rissardo de Andrade, Marcelo Covre, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva, Lucas Moraes dos Santos e Márcio Cione Rissardo. Após constatada a presença de todos Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, **encaminhado às Comissões Permanentes**, Projetos de Lei nº 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2022. Em **Segunda Votação**, Projeto de Lei nº 029/2022 que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança e Vigilância Patrimonial e Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local e dá outras providências e Projeto de Lei nº 031/2022 que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à implantação de empresa. Em seguida, foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **única votação**, Indicações nº 023 e 024/2022 de autoria do Vereador André. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 031/2022 que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à implantação de empresa, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação, o Projeto de Lei nº 029/2022 que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança e Vigilância Patrimonial e Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade e dispensada o terceiro turno de votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 023/2022 de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar o "Programa Bolsa Atleta Municipal" que concede benefícios aos atletas que participarem nos jogos oficiais do Paraná (Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Jogos Abertos e Jogos Escolares

Bom de Bola), representando o Município de Ângulo. Após as justificativas do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 024/2022 também de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade de realizar o calçamento ao redor do Campo de Futebol Municipal, e que ainda neste mesmo local, sejam instalados alguns bancos. Após as justificativas do Vereador André, a Indicação nº 024/2022 foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Levi, Rozenete, Márcio, Lucas e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

Lista de Presença da 027º Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 22 de agosto de 2022.

Odirlei Zavatini _____

Marcelo Covre _____

Márcio Cione Rissardo _____

Rozenete Ferreira da Silva Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro

André Luiz Peres Lopes André Luiz Peres Lopes.

Rafael Mendes da Silva Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos _____